



REQUERIMENTO Nº /2006

(Da Sra. Maria Helena)

Solicita realização de Audiência Pública para debater proposta do Ibama sobre guarda doméstica de animais silvestres.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de debater a proposta de resolução do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis - *Ibama*, disciplinando a guarda doméstica de animais silvestres, com os convidados abaixo relacionados:

- Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis - *Ibama*: Marcus Luiz Barroso Barros;
- Representante da Câmara Técnica Jurídica do Conselho Nacional de Meio Ambiente – *Conama*;
- Representante da Câmara Técnica de *Biodiversidade* do Conselho Nacional de Meio Ambiente – *Conama*;
- Dener Giovanini – Biólogo da Rede de Combate ao Tráfico de Animais.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - *Ibama* propôs ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - *Conama*, resolução disciplinando a guarda de animais silvestres para permitir que um cidadão comum autuado pela fiscalização receba tratamento diferenciado ao dado a um traficante de fauna.



Câmara dos Deputados
Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

O texto da referida resolução está em análise nas câmaras técnicas Jurídicas e de Biodiversidade do *Conama* e necessita de aprovação da plenária para ganhar caráter oficial.

Diante do exposto, creio que não podemos nos isentar de participar de tema tão polêmico e, sobretudo, importante para a proteção desse aspecto da biodiversidade brasileira.

Sala das Sessões, de maio de 2006

Deputada **Maria Helena**
PSB-RR